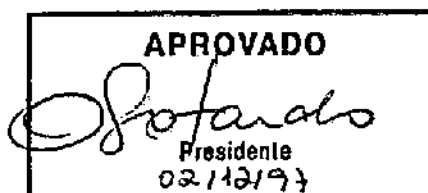




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 702

Informações do Executivo sobre irregular construção de posto de combustíveis e serviços na Av. 9 de Julho.



PR. 12.97.03

O Requerimento ao Plenário nº. 484, de autoria deste Edil, aprovado na Sessão Ordinária de 07 de outubro último, solicitava informações ao Chefe do Executivo sobre *"condições para construção de posto de combustíveis e serviços"*, especificamente no Setor S.2 do Plano Diretor.

A resposta do Prefeito, encaminhada à Casa através do Of. GP.L. Nº. 524/97, recebida em 22 de outubro passado, informava que a legislação relativa ao *"Zoneamento Urbano e Rural e o Plano Diretor, não vedam a construção de posto de combustíveis e serviços no setor S2. Todavia, pela Lei nº. 2.507, de 14 de agosto de 1981 (Plano Diretor Físico e Territorial), a mencionada construção não é permitida"* (destaquei e grifei).

Por isso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa, relativamente à irregular construção de posto de combustíveis e serviços que vem sendo executada na Av. 9 de Julho, proximidades da Rua Mário Borin, Setor S.2:

1. Há projeto aprovado?
2. Se positivo, por que, se a obra não é permitida para o local?
3. Se negativo, que providências vêm sendo adotadas quanta à

obra irregular?

Sala das Sessões, 02/12/97

FELISBERTO NEGRI NETO



## EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ...

Jundiaí, 17 de dezembro de 1997

PRODUCTION JOURNAL

Excelentissimo Senhor Presidente:

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**

*Spindler*  
Presidente  
19/12/97

Atenciosamente,

**MIGUEL HADDAD**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador ORACI GOTARDO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
**NESTA**  
mabb2